



Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI n. 012/2023- DE 31 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente”.

Vagner Alves de Lima, Prefeito, Municipal de Nova Guataporanga-SP, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele, promulga e sanciona a seguinte lei:

Art 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$.250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

020405 Gabinete do Prefeito e Dependências

27.812.0009.2043.0000-Setor de desporto amator..R\$.250.000,00

Total do Credito Suplementar Especial.....**R\$.250.000,00**

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior, será coberto por **Excesso de Arrecadação** em idêntico valor.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 31 de Julho de 2023

Vagner Alves de Lima

Vagner Alves de Lima

Prefeito Municipal

